



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº.: 5.067 /2023

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 4.987/2022 de 30 de dezembro de 2022, com vistas a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º Os recursos financeiros para atender ao Art.1º, serão provenientes do Excesso de Arrecadação verificado na Fontes de Recursos, conforme Art. 7º. Inciso II da Lei 4.987/2022 de 30 de Dezembro de 2022 e demonstrado em Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de setembro de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

Publicação DOM

Edição N.º 809 ANO XIV

Data 15/09/2023 pag 01

4.200  
ST.F. ILUOR



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**

LEI Nº: 5.067/2023

DE: 14/09/2023

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
<b>PREFEITURA DE MACAÉ</b>					
Sec. Mun. Adjunta de Pesca e Aquicultura					
30.07.11.334.0022.1.020 CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FOMENTO A PARCERIAS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL					
4.4.90.00.00.00.00			706		100.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 100.000,00					
<b>TOTAL REFORÇADO: 100.000,00</b>					

**RESUMO DAS FONTES**

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
706		100.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**ANEXO II**

**Excesso de Arrecadação Anual - Apurado em 17/07/2023**

Fonte	Descrição	Valor Previsto	Valor Arrecadado	Valor Decretado	Saldo
706.0	Transferência Especial da União	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>